CLÁUDIO HUMBERTO



claudiohumberto@meionorte.com

Pesquisa: 60,9% não querem armas em casa

Levantamento exclusivo do Paraná Pesquisa encomendado pelo portal Diário do Poder e por esta coluna indica que a grande maioria dos brasileiros recusam as facilidades para a posse de armas, de acordo com as medidas recentes anunciadas pelo presidente Jair Bolsonaro. A pesquisa mostra que 60,9% dos brasileiros não querem ter arma em casa. Apenas 36,7% dos entrevistados responderam afirmativamente.

Mulheres

Entre as mulheres, o índice de rejeição às armas em casa é o maior da pesquisa: 70,6% não querem nem pensar no assunto.

Homens

Os homens são os que mais admitem a posse de arma: 47,6% do total de entrevistados gostariam de ter uma em casa.

Jovens

Também é significativa a rejeição à posse de armas entre os mais jovens: 66,9% dos brasileiros entre 16 e 24 anos disseram "não".

Dados da pesquisa

O Paraná Pesquisa entrevistou 2.452 brasileiros, com 16 anos ou mais, dos 26 estados e do Distrito Federal entre os dias 14 e 18 de maio.

Namorada de Lula ganhou cargo em seu governo

A namorada do ex-presidente Lula, Rosângela Silva, a "Janja", cuja existência o ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira tornou pública, foi nomeada na estatal Itaipu Binacional sem concurso (ou processo seletivo), em cargo efetivo, logo após a posse do petista que cumpre pena por corrupção. A funcionária acompanhou Lula, como "primeira-dama", durante visitação dele no Paraná antes da sua prisão.

Desde a caravana

Janja e Lula se relacionam desde a "caravana da cidadania", quando ele percorreu vários estados, antes do primeiro mandato.

Nomeação rápida

A nomeação de Janja foi concretizada em 2004 pelo então presidente de Itaipu Jorge Samek, petista "histórico" no Paraná.

Outra relação

Janja atuava na área de responsabilidade social e se relacionou com um colega de Itaipu, antes de retomar o namoro com Lula.

Alternativo 'fake'

A cobertura juvenil da política explica a história do "texto alternativo", coisa de quem não sabe que para cada projeto em tramitação no Congresso há um relator e um substitutivo. Ou foi má-fé mesmo.

Sentença de morte

Decisão do Tribunal Regional do Trabalho condena à extinção a estatal Terracap, de Brasília: obriga a empresa a pagar R$ 180 milhões a um grupo de servidores, os novos milionários de Brasília.

Desejo crescente

Levantamento Paraná Pesquisa/Diário do Poder mostra que quanto maior a escolaridade, maior o desejo de ter armas de fogo em casa. Entre aqueles que têm ensino fundamental, 33,6% disseram querer uma arma em casa; ensino médio, 36,8% e ensino superior, 41,3%.

Metamorfose ambulante

Rodrigo Maia passou de defensor do teto dos gastos públicos a crítico contumaz. Disse que as "amarras" da lei podem levar o Brasil a "colapso". Em 2016, chamava de "hipócritas" que pensava assim.

Corporativismo punido

A denúncia do ministro Ricardo Salles (Meio Ambiente) resultou na demissão da gerente do Fundo da Amazônia, Daniela Baccas. Essa turma teve a ousadia de negar acesso ao ministro de Estado dos dados relativos à farra bilionária beneficiando ONGs ambientalistas espertas.

Fim da farra

Está pronto para votação no plenário da Câmara o projeto do deputado Jorge Braz (PRB-RJ) que cria o cadastro nacional de números que não querem ser incomodado pela praga de telefonemas de telemarketing.

Ajustando o cinto

Parlamentares do Distrito Federal se reuniram na Universidade de Brasília com o ministro da Educação. Discutiram medidas que podem ser adotadas para economizar gastos supérfluos e garantir a eficiência.

Conta (ainda) não fecha

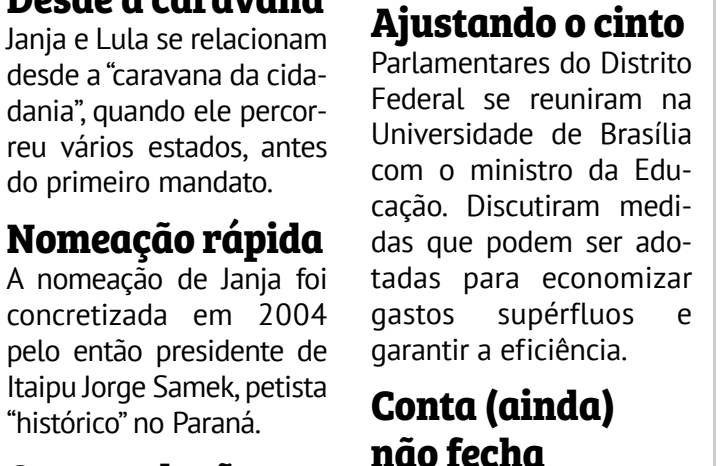
Com o rombo e queda na arrecadação, o governo precisa remanejar R$ 248,9 bilhões para cumprir a regra de ouro este ano. A comissão de orçamento começa a definir na quarta (22) de onde vai sair a grana.

Pensando bem...

...após entrevista recente não repercutir, Lula, o rei do factoide, usou um extucano para espalhar algo que o mantém em evidência: seu plano de casamento.

"Ninguém consome, ninguém investe, todos continuam esperando"

Ex-ministro Delfim Netto definindo o quadro da economia devagar-quase-parando



JACINTA ANDRADE

Conforme solicitação, o documento traz histórico das ações, as metas atingidas e a prestação de contas nas áreas que atuaram

Entregue relatório sobre trabalho social

A Gerência do Serviço Social da ADH entregou nesta semana à Caixa Econômica Federal um relatório descrevendo os trabalhos realizados no Residencial Jacinta Andrade, empreendimento do PAC – Pro – Moradia. "É uma avaliação muito importante das atividades desenvolvidas pelo Serviço Social e o impacto do empreendimento na vida das famílias beneficiadas, tudo com a participação dos mutuários", disse a diretora-geral da ADH, Gilvana Gayoso.



TRABALHO desenvolvido junto aos moradores do Residencial Jacinta Andrade

> O relatório cita alguns resultados obtidos, como a participação efetiva dos beneficiários

De acordo com a equipe técnica do Serviço Social da ADH, além do histórico das ações, o documento traz as metas atingidas e a prestação de contas nas áreas que atuaram, conforme solicitação da Caixa.

O relatório cita alguns resultados obtidos, como a participação efetiva dos beneficiários e satisfação na aquisição de sua moradia, envolvimento das famílias em todas as atividades planejadas e executadas, envolvimento dos parceiros no desenvolvimento do Programa Técnico Social (PTS).

A gerente do Serviço Social da ADH, Clara Fernanda Said Skeff, disse que foram realizadas diversas parcerias com instituições governamentais, não governamentais e lideranças comunitárias, o que proporcionou o efetivo alcance dos objetivos propostos no PTS. "Outro ponto positivo foi a integração das equipes social e de engenharia durante a execução do empreendimento", frisa Skeff.

Em relação a organização comunitária, a gerente avalia como positiva, visto que as famílias beneficiárias participaram efetivamente em cada etapa do projeto, se colocaram integradas e autônomas no sentido de reivindicarem seus direitos e benefícios para o empreendimento como: mais policiamento, transporte coletivo em toda área e maior agilidade na construção das escolas públicas, lembrando que a última reivindicação foi atendida no mês de abril deste ano, com a entrega oficial das duas últimas escolas previstas no projeto do Residencial Jacinta Andrade.

O Serviço Social trabalhou ainda com a questão da Inclusão Produtiva. São atividades desenvolvidas no eixo de Geração de Trabalho e Renda, isso favoreceu a inserção produtiva no mercado de trabalho, com a realização de cursos profissionalizantes bem como oficinas de empreendedorismo, visando uma qualificação profissional, o que proporcionou uma melhor preparação, integração e incentivo na formação de grupo produtivo na área do empreendimento.

Dentre as capacitações realizadas pela ADH, podemos citar a de Líderes Comunitários e de Formação e Gestão de Organização Comunitária, Aprender a Empreender, Gestão Estratégica de Vendas e o Atendimento ao Cliente, os últimos três cursos foram uma parceria com o Sebrae.

A FAVOR DE LULA

Habeas corpus avança após despacho

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, deu seguimento, na segunda-feira (20), ao recurso apresentado pelo advogado piauiense Daniel Oliveira, que pede a liberdade imediata do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

No despacho ao recurso denominado agravo regimental, Edson Fachin determina que dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral da República para que se manifeste acerca do agravo regimental interposto, em decisão assinada no dia 14 de maio de 2019. Após a decisão, Daniel Oliveira reafirmou seu otimismo quanto à tese inovadora apresentada. "Recebemos com muito entusiasmo o fato do ministro Fachin ter reconhecido a necessidade de tramitação do Habeas Corpus em que pedimos a liberdade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva".

O processo já está na Procuradoria Geral da República aguardando parecer. Após essa etapa, o tema será levado ao plenário do Supremo Tribunal Federal. "Estamos recebendo muitas mensagens positivas sobre a tese do Habeas Corpus em que pedimos de forma inovadora no STF a liberdade imediata do ex-presidente Lula. As mensagens são tanto de juristas de vários estados do Brasil, de pessoas que acreditam no que acreditamos, quanto de Câmaras Municipais de várias cidades do estado, além da Assembleia Legislativa Estadual, que apresentou um voto de louvor pela nossa tese jurídica. Vamos aguardar e acredito que, muito em breve, Lula estará livre da prisão", pontuou Daniel Oliveira.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2019.
OBJETO: Contratação da Empresa PROSEF – PROTEÇÃO SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº: 10.372.298/0001-14, **para** o fornecimento dos EPI´S- Equipamentos de Proteção Individual da equipe de Limpeza Pública do Munícipio de Manoel Emídio – PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADA: PROSEF – PROTEÇÃO SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº: 10.372.298/0001-14
VALOR: R$ 6.910,09 (seis mil e novecentos e dez reais e nove centavos),
VIGÊNCIA: 06(meses) meses ou até se esgotarem as obrigações da Contratante e da e Contratada.
FUNDAMETO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, IPVA ESTADUAL, ICMS ESTADUAL, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade – 33.90.30 – outros serviços de pessoa jurídica.
ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, PIO X GERMANO DA SILVA SILVEIRA, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 012/2019
Dispensa de Licitação nº 002/2019

OBJETO: contratação da empresa COMERCIAL EQUIP LTDA, CNPJ Nº: 00.113.110/0001-60, para **Aquisição de Impressoras M2040 KYOCERA e Toner Kyocera de 1kg** para a rede municipal de ensino de Manoel Emídio - PI.

Respaldado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa COMERCIAL EQUIP LTDA, CNPJ Nº: 00.113.110/0001-60, para **Aquisição de Impressoras M2040 KYOCERA e Toner Kyocera de 1kg** para a rede municipal de ensino de Manoel Emídio - PI.. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.
Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 18 de fevereiro de 2019.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação da Empresa** PROSEF – PROTEÇÃO SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº: 10.372.298/0001-14, **para** o fornecimento dos EPI´S- Equipamentos de Proteção Individual da equipe de Limpeza Pública do Munícipio de Manoel Emídio – PI.
SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manoel Emídio (PI), 17 de maio de 2019.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL/PMMME/PI